



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 380 :: QUINTA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO EXECUTIVO.....1

DECRETO EXECUTIVO

DECRETO nº 046/2022, de 17 de novembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o **Parecer nº 386/2022-PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para a exoneração a pedido do Senhor **Osanan Tavares Maciel Filho**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo **572/2022-DP**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica Exonerado, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2022, o Servidor **Osanan Tavares Maciel Filho**, matrícula nº **202923** do cargo de **Agente Administrativo**, Setor de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA,
17 de novembro de 2022.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55cc910cfba22c4a419ff3415f6d2118f4777e0a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 17/11/2022 14:40:51

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55cc910cfba22c4a419ff3415f6d2118f4777e0a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

